Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO VINTE E CINCO, REALIZADA NO DIA NOVE DE JULHO DE 2018, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos nove (09) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número vinte e cinco (25), sob a presidência do Vereador Adilson Espindula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Alvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Clovis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou todos para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. A mensagem escolhida pelo Vereador Clovis Braun para a sessão se encontra em Salmos, Capítulo 37, Versículo 28, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária vinte e quatro (24), do dia três (03) de julho de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente convidou a todos para assistirem uma matéria feita pela TV Câmara sobre o dia do Imigrante Pomerano. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 38/2018 que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.058/2018, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 39/2018 que dispõe sobre alíquotas destinadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do município de Santa Maria de Jetibá-ES, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 40/2018 que cria gratificação para remuneração de servidores ocupantes de função de Chefe de Equipe de Trabalho na Secretaria de Interior, de autoria do Prefeito Municipal e Projeto de Lei nº 41/2018 que dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei nº 1.800, de 15 de setembro de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

cessão de pessoal ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, de autoria do Prefeito Municipal. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Leis para as comissões para exame e parecer e solicitou que o Projeto de Lei nº 38/2018 seguisse para a Ordem do Dia da presente sessão. Não havendo inscritos no **Pequeno Expediente**, o Presidente Adilson Espindula passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Joel Ponath que, após cumprimentos, parabenizou a Secretária de Interior Senhora Eliana Pelacani Berger pelo trabalho que estava desenvolvendo na secretaria de Interior, explicou que ainda havia regiões que faltava reparar as estradas, pois o serviço era por etapas, sendo impossível fazer tudo ao mesmo tempo, elogiou o trabalho nas estradas feito até o momento e o empenho de todos envolvidos. Frisou a importância das estradas, fundamental na vida dos moradores e agricultores, agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Adair Lucht, após cumprimentos, reclamou que o elevador da Câmara, o qual necessitava para acessar o andar térreo, não estava funcionando, conforme informações, estavam aguardando licitação para efetuar o conserto, concluiu que isso deveria ser solucionado o mais rápido possível devido a sua importância para os vereadores cadeirantes. Passou para outro assunto e falou que estava sendo muito cobrado devido situação precária das estradas localizadas próximo aos moradores Vitorino Kosanke, Ademar Strey, Alberto Lenke e Adelino Holz, também reclamou das estradas de Rio Triunfo, onde estava intransitável, prejudicando moradores e danificando veículos. Solicitou que a Secretária de Interior verificasse a possibilidade de agilizar uma equipe para reparar essas estradas. Questionou o horário de trabalho dos servidores que trabalhavam nas estradas, pois chegavam mais tarde e saiam mais cedo, provavelmente o tempo de se deslocarem até o local de trabalho, pediu para a Secretária explicar como funcionava a flexibilidade do horário para que a população compreendesse e não julguesse mal os servidores públicos, agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Clovis Braun, após cumprimentos, falou que também estava sendo muito cobrado pela população devido as péssimas condições de algumas estradas no interior, reclamou pelo trabalho incompleto onde passavam as máquinas, deixando estradas sem fazer, sendo que estas não eram particulares e que deveriam ser reparadas também, solicitou que se verificasse essas estradas. Falou sobre a estrada principal que vai em direção ao Córrego Simão, onde havia

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

um atoleiro que impossibilitava trafegar nessa estrada exigindo que todos dessem uma volta por estrada para ter acesso ao Córrego Simão, um lugar que necessitava urgentemente de reparos, inclusive manilhas e aterramento, agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Valdevino Manske, após cumprimentos, mostrou-se preocupado com a adesão de máquinas patrolas pela Prefeitura, pois a durabilidade da marca adquirida, devido licitação, era inferior se comparada a outras marcas como a retroescavadeira Caterpillar, explicou que todos estavam sendo cobrados pelas estradas, mas que infelizmente, quando as máquinas recém adquiridas davam problemas, não podiam mexer, pois pelas leis precisavam esperar a empresa autorizada avaliar e consertar, demandando muito tempo. Queixou-se de que algumas leis prejudicavam os trabalhos e que deveriam ser modificadas, dando exemplo de licitações, pois não se fiscalizava quem ganhava a licitação, podendo ser, portanto qualquer empresa, até mesmo de outro estado com qualquer endereço. Justificou que havia atraso nos reparos das estradas justamente por que havia normas e leis que muitas vezes impediam as equipes de agilizarem o trabalho, como a revisão e manutenção das máquinas, mas que apesar disso a prefeitura não estava medindo esforços para fazer o trabalho, agradeceu e finalizou. Dando sequência, o Presidente Adilson Espindula, após cumprimentos, esclareceu sobre a substituição das mesas laterais de granito dos vereadores na reforma do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, justificou que foi necessário fazer modificações pois antes eram apenas nove (09) vereadores, sendo a Mesa Diretora com três (03) lugares e as laterais, cada uma com três (03) mesas individuas. A partir do ano de 2013, passou a ter treze (13) vereadores, e foi necessário acomodar cinco (05) vereadores em cada lateral dificultando a acomodação dos vereadores, inclusive cadeirantes e, portanto, após análise, foi definido substituir as seis (06) mesas laterais individuais por duas (02) mesas longas acomodando cinco (05) cadeiras de cada lado, inclusive com altura superior a mesa diretora. As mesas substituídas, foram cuidadosamente removidas e depois devidamente desafetadas com outros materiais reaproveitáveis e entregues a Prefeitura Municipal, que utilizaria em qualquer obra ou setor, adequadamente. Frisou que o material não estava jogado como entulho dentro da área do cemitério municipal, mas sim empilhado e aguardando destino útil, obteve inclusive a informação que provavelmente seriam usadas na recepção da

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, agradeceu e finalizou. O Presidente interrompeu os trabalhos previstos para a presente sessão, abriu espaço para a oradora inscrita na **Tribuna Livre** e convidou a Secretária de Interior Senhora Eliana Pelacani Berger que falou sobre assuntos relacionados à Secretaria de Interior. Na ocasião, o Presidente Adilson Espindula e os Vereadores Valdevino Manske, Alvaro Roberto Gonçalves, Clovis Braun, Rogerio Gums, Joel Ponath, Adair Lucht, Elmar Francisco Thom, Arlindo Repke e Florentino Lauvers se pronunciaram. Voltando ao expediente normal da sessão, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Nelson Miertschink e Clovis Braun, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 13/2018 que dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde da Vila Jetibá Maurilio Pansini, de autoria do Vereador Joel Ponath, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, mostrou-se alegre pela homenagem feita ao finado amigo Maurilio Pansini, devido sua história de vida e amizade que tiveram, agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Jean Jaques Lauvers e Clovis Braun, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 14/2018 que dispõe sobre a denominação da Rua Ilson Uliana, em São João de Garrafão, Santa Maria de Jetibá, de autoria do Vereador Florentino Lauvers, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath e Clovis Braun, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 15/2018 que dispõe sobre a denominação da Rua Gustavo Strey, em São João de Garrafão, Santa Maria de Jetibá, de autoria do Vereador Florentino Lauvers, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência, convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Jean Jaques Lauvers – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 38/2018 que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.058/2018, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, disse que o presente projeto precisava ser aprovado para que o Deputado Federal Marcus Vicente pudesse liberar o recurso para asfalto o mais breve possível, agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em votação a Indicação nº 25/2018 que indica ao Chefe do Poder Executivo a implantação de um redutor de velocidade (lombada) na sede do Distrito de Garrafão, de autoria do Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a última antes do recesso parlamentar, a se realizar no dia dezesseis (16) de julho de 2018, às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____